

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL  
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagem e Sociedade, nas disciplinas LA-605 Letramento Digital e LA-606 Pesquisa em Letramento Digital, do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL da Universidade Estadual de Campinas.

### **1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a)** Experiência de ensino e pesquisa em instituições universitárias no país e/ou no exterior;
- b)** Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na Graduação e para orientação de Iniciação Científica;
- c)** Formação acadêmica para ministrar disciplinas na Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado ou Doutorado;
- d)** Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área em questão.

**1.2.1.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

### **2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.510,70
- b) RTC – R\$ 3.834,78
- c) RDIDP – R\$ 8.715,28

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria dos Departamentos do IEL, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571 – Campinas/SP.

**3.2.** A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido à Diretora do IEL, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho, conforme mencionado no inciso II do item 5.2.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas às condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do IEL, que a submeterá ao Departamento de Linguística Aplicada/DLA ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade e afeta à área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

**3.3.2.** O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

**4.1.2.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

**4.3.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 1);
- b)** prova de títulos (peso 1);
- c)** prova de arguição (peso 1);
- d)** prova didática (peso 1).

**5.2.** A prova específica será constituída de duas partes distintas, a saber:

- I.** uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta parte da prova corresponderá a 60% da nota da prova específica;
  - a.** a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 04 (quatro) horas.
  - b.** as anotações efetuadas durante o período de consulta previsto na alínea (a) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à(s) folha(s) de resposta.
  - c.** ficará a critério da Comissão Julgadora facultar o uso de computadores para a parte escrita da prova. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos.
  - d.** as memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (*internet, bluetooth, pen drive, cartões de memória, telefones celulares etc.*) para os candidatos.
  - e.** a qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, ficando facultada a continuidade da realização da prova a mão.
- II.** a outra parte da prova, que consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora do Plano de Trabalho entregue pelo candidato quando do ato de inscrição no concurso e corresponderá a 40% da nota da prova.
  - a.** o Plano de Trabalho acima referido deverá expor o estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso, não devendo exceder 20 (vinte) páginas.



e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

**6.2.2.** Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

**6.3.1.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.3.2.** Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

**6.5.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.4.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

**6.5.4.1.** Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois

terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado

na Secretaria dos Departamentos/IEL. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03, e na Deliberação CONSU-442/11, que trata dos requisitos de concurso de professor doutor do IEL/UNICAMP.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria dos Departamentos/IEL, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## **ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

### **LA605-C - Letramento Digital**

#### Ementa

Teorias correntes de letramento digital no Brasil e no cenário internacional. Reflexão sobre a relação tecnologia-sociedade-cultura e suas repercussões na linguagem e nas práticas digitais. Especificidades dos letramentos digitais e sua relação com as identidades e os mecanismos de inclusão e exclusão social na era da globalização. Políticas públicas de inclusão digital e concepções de letramento digital a elas subjacentes.

#### Objetivos

Objetiva-se (i) levar o aluno a refletir sobre o impacto das tecnologias da comunicação digital sobre a língua e seus usos na contemporaneidade, com foco nas repercussões das novas práticas letradas mediadas por dispositivos digitais para a formação de cidadãos críticos e reflexivos, (ii) instrumentalizar o aluno para a formulação de pressupostos que possam nortear sua ação profissional futura no que tange a relação entre ensino de línguas e novas tecnologias e (iii) caracterizar e divulgar a área de linguagem e tecnologia, assim como o tema do letramento digital, como campo fértil e carente de pesquisas no âmbito dos estudos aplicados da linguagem.

#### Conteúdo

1. A relação linguagem-tecnologia-sociedade
2. Inclusão e letramento na modernidade tardia: o conceito de inclusão digital
3. Mutações na linguagem: hipertexto e hiperímia, multimodalidade e hipermodalidade
4. Letramento digital, novos letramentos, multiletramento e transletramento: modelos correntes e concorrentes
5. Políticas públicas de inclusão das novas tecnologias na escola, seus entraves e suas concepções subjacentes de letramento digital

#### Metodologia

Aulas expositivas

Leituras comentadas

Seminários

Pesquisa individual de temas trazidos pelos alunos

## Avaliação

Uma prova teórica individual (50%)

Relatório individual relacionado à pesquisa desenvolvida na LA - 606 (30 %)

Avaliação contínua da participação e contribuição do aluno nos trabalhos coletivos (20%)

<http://www.cencib.org/simposioabciber/PDFs/CC/Eliete%20Pereira.pdf>

## Bibliografia básica

BOLTER, D. J.. Hypertext and the remediation of print (Cap 3). In \_\_\_\_\_. Writing space: computers, hypertext and the remediation of print. 2. ed. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2002, p 27 - 46 )

\_\_\_\_\_. The breakout of the visual (Cap 4). In \_\_\_\_\_. Writing space: computers, hypertext and the remediation of print. 2. ed. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2002, p 47 -76)

BRUNS, A. Towards Probusage. In Proceedings: Cultural Attitudes towards Communication and Technology 2006. Perth: Murdoch University, 2006. 275-84.

<Disponível em [http://produsage.org/files/12132812018\\_towards\\_produsage\\_0.pdf](http://produsage.org/files/12132812018_towards_produsage_0.pdf) > Acesso em 07 mar. 2010

BUCKINGHAM, D. Cultura digital, educação mediática e o lugar da escolarização.

Educação & Realidade, v. 35, n. 3, p. 37 – 58, Porto Alegre: UFRS, 2010. Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/educacaoe realidade/article/view/13077/10270>> Acesso em 07

mar. 2010

COPE, B.; KALANTZIS, M. Multiliteracies: New Literacies, New Learning, Pedagogies, v.4, 2009, p.164-195. Disponível em <<http://newlearningonline.com/~newlearn/wp-content/blogs.dir/35/files/2009/03/M-litsPaper13Apr08.pdf>> Acesso em 07 mar. 2010

DWYER, T.; WAINER, J.; DUTRA, R. et al. Desvendando Mitos: os computadores e o desempenho no sistema escolar. Educação e Sociedade, v. 28, n. 101, 2007, p. 1303-1328.

HERRING, S.C., 2001, Computer-mediated discourse, in D. Schiffrin, D. Tannen, and H. Hamilton (Eds.), The Handbook of Discourse Analysis, Oxford: Blackwell Publishers, 612-634

KRESS, G. Gains and losses: New forms of texts, knowledge, and learning. Computers and Composition, v.22 , n.1, p.5-22, 2005.

LANKSHEAR, Colin.; KNOBEL, Michele. Sampling “the new” in new literacies. In \_\_\_\_\_.(Eds.) A new literacies sampler , New York: Peter Lang, 2007. p. 1–24

LEANDER, K. M. "You won´t be needing your laptops today": wired bodies in the wireless classroom In LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M .(Eds.) A new literacies sampler , New York: Peter Lang, 2007. p. 25–48

LEMKE, J. L. Travels in Hypermodality. Visual Communication, London, v.1, n.3, 2002. p. 299-325.

\_\_\_\_\_. Metamedia Literacy: Transforming Meanings and Media. Visual Rhetoric in a Visual World: A Critical Sourcebook. HANDA, C. Boston: Bedford/St. Martin’s, 2004. 71-93.

\_\_\_\_\_. Multimedia and Discourse Analysis. In J.P. Gee & M. Handford (eds), Routledge Handbook of Discourse Analysis. London: Routledge, 2011 Disponível em:

<<http://www.jaylemke.com/storage/MultimediaDiscourseAnalysis-2011.pdf>> Acesso em 07 mar. 2010

MANOVICH, L. What is New Media (Cap 1) in \_\_\_\_\_. The language of New Media. Cambridg: MIT press, 2011. p. 43-74 . Disponível em

<<http://www.manovich.net/LNM/Manovich.pdf>> Acesso em 07 mar. 2010

\_\_\_\_\_. Image future. Animation, v. 1, n. 1, p. 25-44 , 2006 Disponível em

<<http://anm.sagepub.com/content/1/1/25.full.pdf>> Acesso em 07 mar. 2010

NEW LONDON GROUP. A pedagogy of multiliteracies: Designing social futures. Harvard

Educational Review, Cambridge, MA, v.66, n.1, 60-92, 1996.  
PRIOR, P. Moving multimodality beyond the binaries: a response to Gunther Kress' 'Gains and Losses'. *Computers and Composition*, v.22, n.1, p. 23-30, 2005.  
SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.23, n.81, p.143-160, 2002.  
WARSCHAUER, M. *Tecnologia e Inclusão Social: a exclusão digital em debate*. São Paulo: Editora SENAC 2006.  
THOMAS et al. Transliteracy: Crossing divides. *First Monday*, v. 12, n. 12, 2007.  
TURKLE, Sherry. How computers change the way we think. *The Chronicle of Higher Education*, *The Chronicle review*, v. 50, n. 21, 2004. Disponível em < <http://chronicle.com/weekly/v50/i21/21b02601.htm>> Acesso em 10 jan, 2009

#### Bibliografia complementar

AARSEHT, E. J. Introduction: Ergodic Literature In \_\_\_\_\_. *Cybertext: Perspectives on Ergodic Literature*. Baltimore, John Hopkins Univ. Press, 1997. Disponível em <<http://www.hf.uib.no/cybertext/Ergodic.html#Sub4>> Acesso em 07 mar. 2010  
ANIS, J.. Neography: Unconventional spelling in French SMS text messages. In B. Danet & S. C. Herring (Eds.), *The multilingual Internet: Language, culture, and communication online*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 87 -115.  
BOLTER, J. D. (a) Remediation and the Desire for Immediacy. *Convergence*, v. 6, n. 1, p. 62-71, 2000.  
COIRO, et al Central issues in new literacies and new literacies research. In \_\_\_\_ (Eds.). *The handbook of research in new Literacies*. Mahwah, NJ: Erlbaum: 2008, p. 1-21  
JENKINS, H. Introdução: 'venere no altar da convergência" In Jenkins, Henry, *Cultura da Convergência*, São Paulo: Aleph, 2008, p. 25-51.  
LANDOW, Geoge P. Hypertext: An Introduction. In: LANDOW, George P. *Hypertext 3.0: Critical theory and new media in an era of globalization*. 3. ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006. Cap. 1, p. 1-52.  
LEMONS, A. Cibercultura Remix. In: *Seminário Sentidos e Processos*. No prelo, São Paulo, Itaú Cultural, agosto de 2005. Disponível em: <[http://www.hrenatoh.net/curso/textos/andrelemons\\_remix.pdf](http://www.hrenatoh.net/curso/textos/andrelemons_remix.pdf)> Acesso em 07 mar. 2010  
SU, H. The multilingual and multi-orthographic Taiwan-based Internet In: Danet, B.; HERRING, S. C. (eds.). *Multilingual Internet: Language, culture, and communication online*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p.64-86.  
THORNE, S. L. Artifacts and cultures-of-use in intercultural communication. *Language Learning & Technology*, v. 7, n. 2, p 38-67, 2003. Disponível em < <http://ilt.msu.edu/vol7num2/pdf/thorne.pdf> > Acesso em 7 de março, 2010  
TUFTE, Edward. PowerPoint is Evil. *Wired*. Issue 11(9), September, 2003 Disponível em < <http://www.wired.com/wired/archive/11.09/ppt2.html>> acesso em 10 jan, 2009.

### **LA606-C - Pesquisa em Letramento Digital**

#### Ementa

Pesquisa acerca da influência das novas tecnologias sobre a natureza e o funcionamento da linguagem e sobre as práticas de produção e recepção de textos. Sensibilização para as mudanças que o computador produz nas práticas comunicativas e nos modos de socialização dentro de um contexto histórico de globalização cultural. Sugere-se a concomitância de matrícula com LA605.

#### Objetivos

Propiciar ao aluno o contato e a experimentação com pressupostos metodológicos e instrumentos empíricos básicos para a pesquisa em letramento digital.

#### Conteúdo

1. Pressupostos metodológicos correntes nos estudos de letramento digital
2. Particularidades metodológicas da pesquisa em novos letramentos
3. Definição de temas, populações e estratégias de pesquisa possíveis
4. Execução da pesquisa, em grupos, ao longo do semestre
5. Apresentação e discussão dos resultados por meio de seminários e relatórios

#### Metodologia

Elaboração de um mini-projeto de pesquisa para o semestre

Desenvolvimento da pesquisa de forma monitorada pelo professor e compartilhada com a turma

Apresentação dos resultados através de seminários

Elaboração de um relatório final de pesquisa

#### Avaliação

Seminários (40%)

Relatório de pesquisa (40 %)

Avaliação contínua da participação e contribuição do aluno nos trabalhos coletivos (20%)

#### Bibliografia básica

HERRING, S. C. . Online communication: Through the lens of discourse. In: M. CONSALVO, M. et al (Eds.), *Internet Research Annual, Volume 1* (p. 65-76). New York: Peter Lang, 2004. Disponível em <<http://ella.slis.indiana.edu/~herring/ira.2004.pdf>>. Acesso em 07 mar. 2010

LEANDER, K. M. Toward A Connective Ethnography Of Online/Offline Literacy Networks. In Coiro et al (Eds.). *The handbook of research in new Literacies*. Mahwah, NJ: Erlbaum: 2008, p. 33-65

WITTEL, A.. Ethnography on the Move: From Field to Net to Internet. *Forum: Qualitative Social Research*, v.1, n.1, jan. 2000. Disponível em : <<http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1131/2518>> Acesso em 07 mar. 2010

#### Bibliografia Complementar

FERREIRA, C. Internet e emigração: impacto das novas tecnologias na relação com a cultura de origem. 6º SOPCOM/4ºIBÉRICO, Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 14 a18 Abril, 2009, Anais. Disponível em <[http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom\\_iberico/sopcom\\_iberico09/paper/view/312/292](http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/paper/view/312/292)> acesso em acesso em 20 jul, 2010

MAVERS, D. Semiotic resourcefulness: A young child's email exchange as design, *Journal of Early Childhood Literacy*, v. 7, n.2, 2007.

WARSCHAUER, M.; WARE, P. Learning, change, and power. In J. Coiro et al (Eds.) *Handbook of research on new literacies* New York: Lawrence Erlbaum 2008, p 215-240. Disponível em <<http://www.gse.uci.edu/person/markw/lcp.pdf>> Acesso em 07 mar. 2010.